





ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA <b>55.420</b>	FOLHA <b>01V</b> VERSO
----------------------------	------------------------------

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

COMPRADOR(ES): **RS0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **RS17.000,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA: **RS49.907,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de RS703,26**, autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade em 29.06.2011; **b) - Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas**, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 29.06.2011; **c) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº. 5767076**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 30.06.2011, todas em nome da vendedora, e **d) Certidão Negativa de IPTU, nº 4793/2011**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 29.06.2011, válida por 30 dias arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR: Av.1 retro. Planaltina-GO, 30 de junho de 2011**, Escrevente Autorizado.

**R.3-55.420 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes)**, Nos termos do Contrato nº. 855.551.307.624 objeto do **R.2-55.420 retro.**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 30 de junho de 2011. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 70.085, de 04.10.2012.

**AV.4-55.420 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA** - Procedeu-se a esta averbação de conformidade com a Portaria nº 021/2012 expedida em 02 de outubro de 2012, assinada pelo MMº Juiz de Direito desta Comarca Dr. Alano Cardoso e Castro, para constar o **bloqueio da presente matrícula** do imóvel objeto da mesma. Planaltina-GO, 30 de outubro de 2012. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 71.851, de 01.03.2013.

**AV.5-55.420 - DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA** - Procedeu-se a esta averbação de conformidade com o Mandado de Intimação datado de 28.02.2013, expedido pela Diretoria do Juízo desta Comarca, assinado pelo Secretário Joás Rodrigues Sobrinho, acompanhado da Decisão datada de 26.02.2013, assinada pelo MMº Juiz de Direito desta Comarca Dr. Carlos Gustavo Fernandes de Moraes, para constar o **desbloqueio** do imóvel objeto da presente matrícula, originado do Processo Judicial nº 201202409/62 - Autos nº 133/2013. Planaltina-GO, 07 de março de 2013. Escrevente Autorizado.

AV.6-63.735/em 30/12/2016.

PROCOLO: 91.310, de 20/12/2016.

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 20/12/2016, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 88.887 desta serventia.

TRANSMITENTE: SEVERINO MARIANO DA SILVA e MARIA MADALENA DA COSTA, já qualificados;

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;

VALOR DO IMÓVEL: R\$74.800,00.

Recolhido ITBI no valor de R\$1.499,53, autenticado mecanicamente pela Caixa Econômica Federal, em 19/12/2016, Chave de segurança: CEF09721912160300790002768. Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.006.00QD82.0000.0000012.000.

Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$280,05.

Oficial Substituta: Aline Acordi

Continua na próxima ficha



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

## CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA	FICHA
<b>55.420</b>	<b>02F</b> VERSO

**República Federativa do Brasil**  
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 - - REGISTRO GERAL

AV.7-55.420 em 03/01/2017.

### RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Procedo a presente averbação para retificar a AV.6-63.735, que na verdade é AV.6-55.420, e não como ficou constando equivocadamente.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Aline Acordi *Aline Acordi*

AV.8-55.420 de 23/02/2022

### LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 122.018, de 17/02/2022.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 17/01/2019 e 08/02/2019, ambos no endereço SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto A, Lote 4/8, Brasília-DF, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Fernando Gonçalves Costa, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 54,69.

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *Gismere*

R.9-55.420 em 24/03/2022.

### COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 122.637, de 18/03/2022.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, no livro nº 437, fls. 55/56, em 17/03/2022.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.

**ADQUIRENTE: FRANCISCO CASSIMIRO GONÇALVES**, brasileiro, viúvo, corretor de imóveis, CNH nº 02793956437 DETRAN/GO, na qual constam RG nº 3.112.922 SESP/DF, CPF nº 702.734.994-91, residente e domiciliado na Quadra 02, MR 01, Casa 01-A, Setor Sul, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 17.150,00.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 20.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 568,11.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho *Wallas*

Escrevente Thayná de Sousa Matias *Thayná*

R.10-55.420 em 09/05/2022.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 123.458, de 06/05/2022.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 0010311232.

**EMITENTE: FRANCISCO CASSIMIRO GONÇALVES**, já qualificado.

**CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, sociedade anônima aberta, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo-SP.

CONDIÇÕES:

- 1- Valor do crédito: R\$ 90.000,00.
- 2- Prazo da operação: 240 meses.
- 3- Vencimento da 1ª parcela: 06/07/2022.
- 4- Vencimento da última parcela: 06/05/2042.
- 5- Valor da parcela: R\$ 1.361,53.

Continua no verso.

55.420



## CERTIDÃO

MATRÍCULA

55.420

FICHA

02V

VERSO

6- Juros Remuneratórios Efetivos: 1,3500% ao mês; 17,4587% ao ano.

7- Valor da garantia: R\$ 150.000,00.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O emitente, em garantia do pagamento da dívida decorrente desta cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula. As demais condições estão contidas no título arquivado em nesta serventia.

Data e Local da Emissão: São Paulo, 06 de maio de 2022.

Emolumentos e Fundos: R\$ 2.389,50.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Oficial Substituta: Amanda Rodrigueus da Costa Melo

Continua na folha 03E da  
próxima ficha.


Planaltina-GO, 09/05/2024

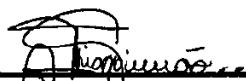
*[Assinatura]*



ESTADO DE GOIÁS  
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
 Oficial Registrador  
 Tel: (61) 3639-1790  
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

**CERTIDÃO**

MATRÍCULA <b>55.420</b>	FICHA <b>03F</b> FRENTE	CNM 024984.2.0055420-49
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		 <b>República Federativa do Brasil</b> Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.11-55.420 em 09/05/2024  
**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**  
 PROTOCOLO: 137.216, de 07/05/2024.  
 FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 23/04/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 137.216, nesta serventia.  
 TRANSMITENTE: FRANCISCO CASSIMIRO GONÇALVES, já qualificado.  
**ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado.**  
 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 150.000,00.  
 OBJETO: O imóvel desta matrícula.  
 Recolhido o ITBI.  
 Emitida a DOI.  
 Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.  
 SELO: 00982405022722325430046.  
 Escrevente: Thiago Simeão de Freitas 

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 150.576, formulado em 07 de maio de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 55.420**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 10 de maio de 2024.

Selo: 202405.00982405083640234420055  
 Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

FE 100

